Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano V | Edição nº 948

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.620, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre: Luto Oficial, em virtude do falecimento do Sr. Valdomiro Favareto.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento, na data de 12 de março de 2025, do Senhor **VALDOMIRO FAVARETO;**

Considerando tratar-se de pessoa bastante querida em nossa comunidade;

Considerando tratar-se de família tradicional de Pirapozinho;

Considerando os relevantes serviços prestados à população pirapozense no setor privado, tendo sido ainda, Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Pirapozinho, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de março de 2025.

PM-Pirapozinho, 13 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-07h37min

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

ATA FINAL, RELAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS INDIVIDUAIS, ASSENTADOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES FAMILIARES, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PRONAF (DAP) OU CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP CONFORME §1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº. 11.947/2009 E NAS RESOLUÇÕES FNDE Nº. 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, FNDE Nº. 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E Nº. 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E OUTRAS NORMAS PERTINENTES.. CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2025 – PROCESSO Nº. 22/2025.

Às nove horas (9h) do dia doze (12) do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (25), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Agente de Contratação, Claudemir Antonio de Matos para analisar as documentações e projetos de vendas. Aberta a sessão 02 (duas) Associações/Cooperativa apresentaram propostas de projetos de vendas, são elas: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTA PAULISTA E REGIÃO DE PIRAPOZINHO – APROPRP, inscrita no CNPJ nº. 48.338.751/0001-49, representada pela Sra. MARIA IVONETE DA CRUZ e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITORIA VIVA, inscrita no CNPJ nº. 21.250.392/0001-17, ausente representante.** O Agente Público procedeu a abertura dos envelopes, da análise ficou constatado que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTA PAULISTA E REGIÃO DE PIRAPOZINHO – APROPRP, apresentou o PROJETO DE VENDA no valor de R$ 1.342.857,88 (Um milhão e trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES VITORIA VIVA, apresentou PROJETO DE VENDA no valor de R$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)**. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Agente Público e representantes presente na sessão.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024
administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

Agente de Contratação

Claudemir Antonio de Matos

Ana Paula Cerávolo Melli
Nutricionista

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTA PAULISTA E REGIÃO DE PIRAPOZINHO – APROPRP
Sra. MARIA IVONTE DA CRUZ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Eletricista

Ord	Nome	Nº de Inscrição
3º	Leandro Paulino dos Santos	0000056

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 12 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Professor de Educação Básica II (Arte)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
1º	Creusa Macedo Bernardes	568501

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 12 de março de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028